



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
Av. Presidente Vargas, 212 – Centro • Porto – Piauí
CEP: 64.145-000 • prefeituraportopi@gmail.com



NOTA DE ESCLARECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO, Estado do Piauí, tendo em vista a emissão de fatura (talão de água e esgoto) ilegalmente pela AGESPISA, vem ao público por meio do presente esclarecer a população portuense que:

1 – a gestão dos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário continua sob tutela e competência do Município de Porto-PI;

2 – a AGESPISA não tem concessão deste município para explorar tais serviços públicos (água e esgoto), razão pela qual não emitirá fatura de cobrança;

3 – a Justiça não autorizou a AGESPISA a efetuar cobranças, ou melhor, proibiu da mesma emitir fatura;

ASSIM, A PREFEITURA ESCLARECE E PEDE QUE TODOS OS CONSUMIDORES NÃO PAGUEM OS TALÕES DE COBRANÇA DE ÁGUA E ESGOTO EMITIDOS PELA AGESPISA.

Porto-PI, 26 de março de 2020

Atenciosamente,

AIRTON DE PAIVA SALES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO-PI
CPF: 045.999.843-96